
A DEMOCRACIA SOB CERCO: POLARIZAÇÃO, DESINFORMAÇÃO E A REAÇÃO À OFENSIVA AUTORITÁRIA NAS ELEIÇÕES DE 2026

*DEMOCRACY UNDER SIEGE: POLARIZATION,
DISINFORMATION AND THE REACTION TO THE
AUTHORITARIAN OFFENSIVE IN THE 2026 ELECTIONS*

Gustavo Westmann¹

¹ Doutor (PhD) em Relações Internacionais pela Universidade Jindal (JGU). Mestre em Diplomacia pelo Instituto Rio Branco (IRBr), em Política Internacional pela Universidade Luiss Guido Carli (Itália) e em Políticas Públicas pela Universidade de Berkeley (Estados Unidos). Bacharel em Direito pela Universidade de São Paulo (USP) e em Relações Internacionais pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP). Chefe da Assessoria Especial para Assuntos Internacionais da Secretária-Geral da Presidência da República. Diplomata.

SUMÁRIO: Introdução. 1. As eleições de 2026 no Brasil. 2. Desinformação e os ataques ao processo democrático. 3. O resgate da democracia brasileira. Conclusão. Referências.

RESUMO: O texto analisa a crise contemporânea da democracia, marcada por insatisfação popular, avanço de regimes autoritários competitivos, polarização e erosão institucional, agravados pela desinformação digital e pelo uso político das redes sociais e da inteligência artificial. Argumenta que eleições livres, embora essenciais, não são suficientes para garantir o pleno exercício da democracia, que depende também de direitos humanos, inclusão social, redução das desigualdades e integridade da informação. Destaca que, no Brasil, as eleições de 2026 deverão ser marcadas pela memória dos ataques de 8 de janeiro de 2023, pela disseminação de *fake news* e pela radicalização política, representando um teste decisivo para a consolidação democrática no país. O texto defende que a proteção da democracia exige regulação responsável das plataformas digitais, educação midiática, fortalecimento institucional e cooperação internacional, além de políticas públicas voltadas ao combate à pobreza e à desigualdade. Conclui que a democracia é um projeto ético e civilizatório em permanente construção, cuja sobrevivência dependerá do engajamento ativo de governos e da sociedade civil na defesa de seus valores fundamentais.

PALAVRAS-CHAVE: Democracia. Desinformação. Polarização. Autoritarismo. Eleições. Brasil.

ABSTRACT: The text analyzes the contemporary crisis of democracy worldwide and, more specifically, in Brazil, marked by public dissatisfaction, the rise of competitive authoritarian regimes, polarization, and institutional erosion, aggravated by digital disinformation and the political use of social media and artificial intelligence. It argues that free elections, although essential, are not sufficient to guarantee effective democracy, which also depends on human rights, social inclusion, the reduction of inequalities, and information integrity. It highlights that, in Brazil, the 2026 elections are likely to be shaped by the memory of the January 8, 2023 attacks, the spread of fake news, and political radicalization, representing a decisive test for democratic consolidation in the country. The text maintains that protecting democracy requires responsible regulation of digital platforms, media literacy, institutional strengthening, and international cooperation, as well as public policies aimed at combating poverty and inequality. It concludes that democracy is an ethical and civilizational project under constant

construction, whose survival will depend on the active engagement of governments and civil society in defending its fundamental values.

KEYWORDS: Democracy. Disinformation. Polarization. Authoritarianism. Elections. Brazil.

INTRODUÇÃO

A democracia está em crise. Na Europa, 48% dos jovens acreditam que a democracia está em risco (Tüi Stiftung, 2025). Apenas 33% dos latino-americanos estão satisfeitos com o seu modelo atual (LAPOP, 2025).

Nações que pareciam ter aprendido com os horrores dos regimes autoritários no passado estão voltando a se distanciar das liberdades civis e políticas fundamentais. Enquanto isso, as “grandes” democracias seguem cada vez mais desacreditadas, envolvidas em crises econômicas, desigualdades crescentes, fragmentação política, problemas ambientais e questões migratórias, que sinalizam um novo ciclo conservador do capitalismo neoliberal.

Ao mesmo tempo em que a globalização ampliou fluxos de informação e integração econômica, também contribuiu para a difusão transnacional de estratégias autoritárias, refletidas, inclusive, na consolidação de regimes autoritários competitivos, nos quais eleições são mantidas, mas as condições de competição política são profundamente assimétricas.

De acordo com Diamond e Morlino (2005), o que deveria estar em discussão é a qualidade da democracia, não a democracia em si. Se a realidade tem demonstrado que processos eleitorais livres não são suficientes para proteger e assegurar o respeito aos direitos básicos do ser humano, a igualdade perante a lei, o bem-estar social, o pluralismo político e o controle popular dos governos eleitos, então as estruturas democráticas precisam ser fortalecidas e reforçadas, tornando-se mais transparentes, confiáveis e justas (Westmann, 2023).

As respostas aos desafios econômicos atuais devem residir na formação de um sistema econômico-financeiro capaz de realizar o desenvolvimento sustentável (nos seus três pilares), mais inclusivo e menos desigual. As respostas à crise sociocultural devem se basear no aprofundamento e na garantia dos direitos civis e sociais, especialmente para as populações mais vulneráveis, como pessoas afrodescendentes, povos indígenas, mulheres e comunidades LGBTQIA+, entre tantas outras. Todas essas respostas exigem tolerância, solidariedade e respeito à pluralidade, valores que parecem estar ficando fora de moda nos dias de hoje.

O pessimismo e a insatisfação com o estado das coisas oferecem terreno fértil para mensagens raivosas e ideias extremistas e antidemocráticas,

gerando polarizações que, por sua vez, se retroalimentam. Mas a democracia é resiliente. As demandas por igualdade, dignidade, redução da corrupção e proteção do meio ambiente, entre tantas outras, continuarão enquanto houver democracia.

No Brasil, embora a tentativa de golpe após as eleições de 2022 tenha desencadeado importantes desafios à nossa jovem democracia, ela também serviu para demonstrar a força de nossas instituições, para demonstrar que os cidadãos brasileiros querem que suas vozes sejam ouvidas. Esses desafios alertam, contudo, para o fato de que a luta contra o fascismo deve ser permanente e que precisamos aprofundar discussões sobre as razões que vêm fortalecendo o apelo por soluções autoritárias.

A rejeição ao pluralismo, pela retórica antissistêmica e pela construção de identidades políticas baseadas na exclusão, transforma o conflito político em antagonismo absoluto, inviabilizando o funcionamento democrático. Esse fenômeno tem contribuído para a normalização de discursos autoritários, acompanhados pela erosão da confiança social na democracia. A lógica amigo-inimigo substitui a competição democrática, enfraquecendo o compromisso com regras institucionais comuns.

O distanciamento da população brasileira em relação aos ideais democráticos, agravado pela persistência da desigualdade social, alimenta o desencanto político e a apatia cívica, tornando uma massa de brasileiros excluídos presa fácil de novas vozes que negam a política e que oferecem soluções negacionistas e intervencionistas, utilizando as redes sociais e as promessas da inteligência artificial para semear ódio e espalhar medo. Esses oportunistas distorcem dados e informações e atacam as instituições e a ciência, enaltecendo antigas hegemonias de maneira submissa e subserviente. Em contextos de frustração, soluções autoritárias passam a ser vistas como alternativas viáveis.

Segundo Dahl (2001), uma democracia consolidada depende de eleições livres e justas, liberdade de expressão, acesso a fontes alternativas de informação e autonomia associativa. No caso brasileiro, esses critérios continuam formalmente garantidos. No entanto, a efetividade dessas garantias depende da confiança social e do compromisso dos atores políticos com as regras democráticas, que estão sob ataque.

Júlia Neiva, diretora da Conectas, complementa Dahl ao enfatizar que “a democracia só existe plenamente se estiver ancorada na proteção de direitos humanos e socioambientais, no enfrentamento ao racismo e outras desigualdades, no enfrentamento à violência institucional, e na promoção da dignidade” (Conectas Direitos Humanos, 2025).

Desde o início de seu terceiro mandato, o Presidente Lula tem reforçado que a estabilidade democrática é inseparável do bem-estar social

e da integridade da informação, mantendo como prioridade o combate ao extremismo, à desinformação e aos ataques às instituições, especialmente após os eventos de 8 de janeiro de 2023 (Brasil, 2025a; Brasil, 2025b).

As disputas eleitorais deste ano no Brasil serão pautadas por essas e outras ameaças, e seus resultados serão cruciais para o fortalecimento, ou desconstrução, do regime democrático vigente. Tudo indica que a extrema direita está bem-organizada e munida de recursos para enfrentá-las. Para fazer frente, as forças democráticas precisam se reinventar. Atores governamentais, movimentos rurais, urbanos, sindicais, feministas, LGBTQIA+ e da juventude terão que se unir, de maneira coesa, em torno de grandes desafios comuns e definir com maior clareza suas bandeiras de luta. A defesa da democracia talvez seja a principal delas neste ano.

1. AS ELEIÇÕES DE 2026 NO BRASIL

O ano de 2026 representará um teste crucial para a democracia mundial, com eleições importantes programadas em diversos países. Até o final do ano, mais de 1,5 bilhão de pessoas espalhadas por todos os continentes irão às urnas em disputas eleitorais em cerca de 60 países (Brasil, TSE, 2026).

Nos Estados Unidos, as eleições legislativas serão um prelúdio para a disputa presidencial de 2028, em um ambiente profundamente dividido e com a persistência de narrativas sobre fraude eleitoral. Na Índia, a maior democracia do mundo, as eleições ocorrerão sob o forte controle midiático e a erosão institucional promovida pelo governo Modi. Na América Latina, países como Colômbia e Peru também terão pleitos em um contexto regional de instabilidade.

No Brasil, as eleições gerais de 2026 ocorrerão em cenário marcado por forte polarização política, disputas de narrativas sobre a legitimidade do sistema eleitoral e memória recente de ataques às instituições democráticas. O pleito elegerá presidente da República, governadores, senadores, deputados federais e estaduais. Mais do que um evento periódico previsto na Constituição, as eleições de 2026 representam um momento decisivo para reafirmar o compromisso coletivo com o Estado Democrático de Direito no país.

Para tanto, espera-se que as eleições possam transcorrer com normalidade institucional e aceitação pacífica dos resultados, o que dependerá do compromisso das lideranças políticas com as regras do jogo, da atuação técnica e imparcial da Justiça Eleitoral e do engajamento da sociedade na defesa do Estado de Direito.

Como observa Norris (2011), a confiança eleitoral é tanto um fenômeno institucional quanto cultural. Além de mecanismos jurídicos e

tecnológicos, é necessária uma cultura política que valorize o pluralismo, o diálogo e o respeito às decisões majoritárias dentro dos limites constitucionais.

A influência dos ataques de 8 de janeiro de 2023 às sedes dos Três Poderes, em Brasília, será inevitável, uma memória recente de quando manifestantes invadiram e depredaram prédios públicos, contestando o resultado eleitoral. As investigações e julgamentos decorrentes desses atos envolveram autoridades civis e militares, além de lideranças políticas, em contexto que reforçou o papel das instituições judiciais como guardiãs da ordem constitucional, mas também intensificou questionamentos de parte da sociedade às suas decisões.

Levitsky e Ziblatt (2018) alegam que democracias contemporâneas geralmente não colapsam por meio de golpes militares clássicos, mas sofrem erosão gradual pela deslegitimação de instituições, pelo enfraquecimento das regras do jogo democrático e pela disseminação de desinformação. Esse diagnóstico ajuda a compreender o cenário brasileiro recente.

O sistema eleitoral brasileiro é reconhecido mundialmente por sua organização centralizada e uso de tecnologia eletrônica. O TSE é responsável por regulamentar campanhas, fiscalizar financiamento eleitoral e garantir a lisura do pleito. O voto é obrigatório para cidadãos entre 18 e 70 anos e facultativo para jovens de 16 e 17 anos, maiores de 70 e analfabetos.

Apesar da confiabilidade técnica reconhecida por auditorias nacionais e internacionais (Nicolau, 2020), o sistema eletrônico tornou-se alvo de ataques discursivos. A retórica de fraude, mesmo sem evidências, contribui para acentuar o que Norris (2011) denomina “déficit de confiança eleitoral”, fenômeno em que a percepção pública sobre a integridade do sistema é afetada por campanhas de desinformação.

De forma mais estruturada, pode-se dizer que os ataques à democracia brasileira no contexto das eleições de 2026 deverão ocorrer em diversas dimensões, destacando-se a desinformação digital, a deslegitimação institucional e a radicalização e violência política.

O uso de redes sociais para espalhar notícias falsas sobre o funcionamento das urnas eletrônicas ou sobre decisões judiciais será um dos principais desafios. A ascensão da inteligência artificial generativa amplia o risco de produção de conteúdos manipulados (*deepfakes*), dificultando a distinção entre informação autêntica e fabricada.

De acordo com Wardle e Derakhshan (2017), a desinformação organizada é capaz de enfraquecer a confiança pública e de intensificar polarizações, sobretudo em períodos eleitorais. E a extrema direita já se mostrou mais hábil na instrumentalização dessa estratégia. O TSE vem firmando parcerias com plataformas digitais para monitorar conteúdos

enganosos, mas o volume e a velocidade de circulação das informações representam obstáculos consideráveis.

Ataques ao STF, ao TSE, a ministros da Corte e a políticos em geral configuram uma estratégia de enfraquecimento simbólico das instituições. Quando cidadãos e líderes políticos questionam reiteradamente a legitimidade de processos e decisões sem base factual, tendem a estimular a desconfiança sistêmica.

Também preocupam os episódios de violência política registrados nos últimos ciclos eleitorais. A radicalização pode gerar intimidação de eleitores e candidatos, além de protestos com potencial de ruptura institucional. A memória de 8 de janeiro reforça a necessidade de estratégias preventivas de segurança e educação cívica.

Defender a democracia não significa apenas garantir que a eleição ocorra no calendário previsto. Significa assegurar liberdade de imprensa, respeito às minorias, independência entre os poderes e cumprimento das decisões judiciais. A Constituição de 1988 estabelece bases sólidas para o Estado Democrático de Direito, e experiências recentes mostraram que nossas instituições estão preparadas para resistir a pressões, conter narrativas golpistas e responsabilizar os envolvidos em atos antidemocráticos. Sua efetividade, contudo, depende da atuação constante e responsável de líderes políticos e da vigilância cidadã (Westmann, 2023).

Sabemos que o Brasil mudou muito desde o início do processo de redemocratização. A melhoria do nível de escolaridade da população, associada à liberdade de expressão e à revolução nas tecnologias de informação e comunicação, permitiu que mais pessoas tivessem interesse e opiniões informadas sobre as decisões de política pública que as afetam e passassem a reivindicar participação direta nesses processos ou, pelo menos, justificativas mais bem fundamentadas e transparentes.

Em que pesem tais avanços, uma agenda de negação de direitos infelizmente se apossou da política e fez com que muitos sonhos fossem descartados. Mas quando se têm determinação política e o Estado fica de mãos dadas com a população, as mudanças acontecem. Para tanto, precisamos reforçar a confiança na democracia, e nos processos eleitorais, como único caminho viável para dar conta das assimetrias existentes no país.

2. DESINFORMAÇÃO E OS ATAQUES AO PROCESSO DEMOCRÁTICO

A integridade da informação é um elemento essencial para a defesa da democracia, especialmente em contexto de fortalecimento das tecnologias digitais e das redes sociais como principais meios de acesso à informação.

Em uma democracia, o pleno exercício da cidadania depende da circulação de informações corretas, confiáveis e transparentes, que permitam à população formar opiniões críticas, participar do debate público e tomar decisões conscientes. Quando a integridade da informação é comprometida, os fundamentos democráticos são colocados em risco, a começar pela própria votação nas urnas.

Não à toa, a expressão “liberdade de expressão não se confunde com liberdade de agressão” (Brasil, STF, 2021). ganhou ampla repercussão no Brasil. Notícias falsas, conteúdos manipulados e discursos enganosos podem distorcer a percepção da realidade, gerar desconfiança nas instituições e estimular a polarização social.

O impacto da desinformação é exponencializado pelo uso intensivo de plataformas digitais e aplicativos de mensagens privadas. Campanhas coordenadas de *fake news* desempenharam, e devem continuar desempenhando, papel relevante na radicalização política e na deslegitimação dos processos eleitorais no Brasil. Esse fenômeno foi definido por Wardle e Derakhshan (2017) como desordem informacional, um ecossistema no qual informações falsas, enganosas ou fora de contexto circulam de forma estratégica, visando influenciar comportamentos políticos e enfraquecer a confiança institucional, comprometendo o debate público racional e favorecendo a emergência de narrativas conspiratórias, incompatíveis com os pressupostos democráticos.

Essa desordem informacional, que se tornou uma das armas prediletas da extrema direita brasileira, vai da desinformação (falsidade intencional) à má-informação (distorção sem má-fé) e à informação maliciosa (verdade usada para causar dano), conformando a nova paisagem onde será travada a batalha pelos corações e mentes durante o processo eleitoral deste ano.

Para evitar desvios alarmantes e assegurar a legitimidade das eleições, a transparência na divulgação de dados, a segurança dos sistemas de votação e a comunicação clara por parte das instituições públicas são fundamentais. Mas isso não é suficiente. A defesa da democracia também depende da atuação responsável dos meios de comunicação, das plataformas digitais e dos próprios cidadãos. A checagem de fatos, o combate à manipulação informacional e a promoção da educação midiática são estratégias essenciais para fortalecer a integridade da informação. Ao desenvolver a capacidade crítica da população para avaliar fontes e conteúdos, reduz-se o impacto da desinformação no debate público.

Os desafios atuais são agravados pelo crescente uso da inteligência artificial, especialmente quando manipulada para fomentar discursos de ódio, desinformação, pornografia infantil, precarização do trabalho e violência contra mulheres, para citar apenas alguns exemplos.

Se nada for feito no curto prazo, a inteligência artificial aprofundará desigualdades como nunca visto e poderá ter consequências dramáticas para o futuro do mundo como o conhecemos. Essas novas tecnologias estão concentradas em poucos países, empresas e centros de pesquisa, enquanto quase 3 bilhões de cidadãos em nosso planeta ainda seguem desconectados do mundo digital.

O Congresso brasileiro vem discutindo uma política de atração de investimentos em centros de dados e um marco regulatório de inteligência artificial. Em 2025, o Brasil lançou o Plano Brasileiro de Inteligência Artificial (PBIA), voltado à melhoria da qualidade de vida das pessoas por meio de serviços públicos mais ágeis e maior estímulo à geração de emprego e renda.

No que se refere à regulação das plataformas, ainda estamos longe de consensos. Enquanto alguns setores defendem a necessidade de responsabilização das empresas de tecnologia, outros mobilizam o discurso da liberdade absoluta de expressão. Seja como for, existe clara percepção entre as forças progressistas de que a ausência de qualquer forma de regulação tende a favorecer ambientes de radicalização e câmaras de eco,² prejudicando a democracia (Sunstein, 2018).

Na arena global, o Brasil apoia diversas iniciativas de regulação da inteligência artificial e das plataformas digitais, mas defende que nenhuma delas substitui a universalidade das Nações Unidas para uma governança internacional que seja inclusiva e orientada ao desenvolvimento, à diversidade de trajetórias nacionais e à garantia de que a inteligência artificial fortaleça a democracia, a coesão social e a soberania dos países (Brasil, 2026), preferencialmente com base no Pacto Digital Global, aprovado em 2024.

A regulamentação das chamadas “*Big Techs*” faz parte desse processo, pois está diretamente ligada ao imperativo de salvaguardar os direitos humanos na esfera digital, promover a integridade da informação e proteger as indústrias criativas de nossos países.

O modelo atual de negócios dessas empresas depende da exploração de dados pessoais, da renúncia do direito à privacidade e da monetização de conteúdos que amplificam a radicalização política, de modo que o regime de governança dessas tecnologias definirá quem participa, quem é explorado e quem ficará à margem desse processo (Brasil, 2026).

O fenômeno da desinformação atingiu patamares industriais no Brasil, especialmente a partir das eleições de 2018 e de 2022 e dos eventos subsequentes de 8 de janeiro de 2023. Estudos demonstram a existência de redes organizadas, muitas vezes financiadas por empresários aliados a

2 A teoria da comunicação oferece ferramentas para entender o novo ambiente. Os conceitos de “câmara de eco” (Sunstein, 2017) e “bolha filtro” (Pariser, 2011) explicam como algoritmos de plataformas digitais isolam indivíduos em realidades informacionais homogêneas, reforçando vieses e radicalizando posições.

setores políticos, para a produção e disseminação viral de conteúdo falso via aplicativos de mensagem, como o WhatsApp, e redes sociais (Mendonça; Rúbim, 2021).

Essas campanhas exploram ansiedades sociais, medos e preconceitos, utilizando-se de linguagem emocional e apelo à identidade grupal. Temas como urnas eletrônicas, corrupção, pautas morais e religiosas deverão ser os principais vetores. A desinformação não busca convencer pelo argumento, mas intoxicar o ambiente, semear a desconfiança generalizada e paralisar a capacidade de julgamento.

A resposta institucional no Brasil a esses ataques tem oscilado. Por um lado, houve avanços, como a atuação mais enérgica do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) em parceria com plataformas e agências de *fact-checking*, e a Lei n. 14.197/2021, que tipifica a disseminação massiva de conteúdo inverídico. Por outro, persistem a lentidão do sistema judicial, as limitações técnicas para monitorar mensagens criptografadas, a resistência política de setores que se beneficiam da desordem e a própria descrença de parte da população nas instituições de verificação, vistas como “partidárias”.

Da invasão russa à Ucrânia, justificada por um mar de desinformação, aos ataques ao Capitólio nos EUA em 2021, fica claro que a integridade da informação é um bem público global e um pilar da segurança nacional no século XXI. Estados autoritários utilizam a desinformação como ferramenta de política interna e externa, buscando semear discórdia nos regimes democráticos, desacreditar o modelo e promover narrativas favoráveis aos seus regimes (Freedman, 2022). Esse é um conflito assimétrico, de baixo custo e alto impacto, que explora as brechas abertas pelas próprias liberdades democráticas.

O combate eficaz à desinformação exige uma abordagem multidisciplinar que envolva regulação inteligente, alfabetização midiática em escala nacional e pressão social sobre as plataformas para maior transparência algorítmica e responsabilização (Benkler *et al.*, 2018).

3. O RESGATE DA DEMOCRACIA BRASILEIRA

O que podemos fazer para fortalecer a democracia? De acordo com o Presidente Lula, precisamos acordar todo dia e repetir essa pergunta e lutar, reunindo novos atores sociais para se organizarem em defesa da democracia (Brasil, 2025a). Por que permitimos que a extrema direita crescesse com a força que está crescendo? É virtude deles ou é incompetência das forças progressistas? Onde estão os erros da democracia como a conhecemos?

Antes de procurar a virtude do extremismo de direita, é preciso procurar os erros que a democracia cometeu até agora (Brasil, 2025b). Trata-

se de tarefa difícil, mas da qual depende o sucesso das forças progressistas no presente e no futuro.

No Brasil, os desafios à democracia envolvem múltiplas e complexas variáveis, em grande parte associadas às próprias dinâmicas internas do país, sua estrutura política, o abismo social, as tradições, os racismos, a frágil cultura de planejamento e um elitismo reativo a mudanças e inovações que possam impactar os injustificados benefícios de poucos. A isso se somam sucessivos escândalos de corrupção, instabilidades políticas e resultados econômicos inconsistentes.

O “abismo” entre cidadãos dificulta a representação política dos mais pobres e a concretização da igualdade de direitos, levando à desilusão democrática e à erosão da confiança nas instituições.

Mas não podemos atribuir à democracia os grandes problemas de nossa nação. Não é a democracia que gera corrupção. Não é a democracia que gera pobreza. Não é a democracia que gera desigualdade. Muito pelo contrário. São esses problemas estruturais que criam obstáculos ao exercício da democracia.

A pobreza e a desigualdade são inimigas da democracia, não consequências dela. Por isso mesmo, democracias sólidas precisam ir além das eleições nas urnas, garantindo dignidade e direitos socioambientais. Enquanto houver fome, populações em situação de vulnerabilidade não serão capazes de exercer plenamente seus direitos políticos e sociais.

O fortalecimento da democracia brasileira depende, portanto, do enfrentamento ativo das desigualdades sociais para garantir que todos os cidadãos tenham voz e oportunidades, tornando a democracia “substantiva” e não apenas formal. Depende, ainda, da ampliação dos esforços para o combate à fome. O Plano Brasil Sem Fome, por exemplo, integra ações intersetoriais, incluindo o Bolsa Família e apoio à agricultura familiar, com foco no acesso à renda e cidadania, nutrição saudável e mobilização social. Em julho de 2025, o Brasil saiu novamente do Mapa da Fome da ONU. O desafio é fazer essas informações chegarem à ponta, aos cidadãos comuns, sem distorções.

Em escala global, a defesa da democracia requer cooperação internacional robusta e inovadora. Iniciativas têm surgido em múltiplos níveis. A União Europeia aprovou o “Código de Práticas sobre Desinformação” e a Lei de Serviços Digitais, que impõe obrigações rigorosas de transparência e gestão de risco às grandes plataformas (UE, 2022). Organizações plurilaterais, como a Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN), passaram a incluir a resiliência à desinformação em suas agendas de segurança. Na ONU, o Pacto Digital Global representou avanço importante, ao criar um futuro digital aberto, seguro e inclusivo para todos. Focado em governança

de inteligência artificial, redução da exclusão digital e proteção de direitos humanos, o Pacto visa conectar a população mundial e combater a desinformação até 2030 (ONU, 2024).

Em julho de 2025, os líderes Lula (Brasil), Gabriel Boric (Chile), Pedro Sánchez (Espanha), Gustavo Petro (Colômbia) e Yamandú Orsi (Uruguai) selaram uma aliança internacional em defesa da democracia, com o objetivo de criar uma frente comum contra a ascensão do autoritarismo, o extremismo de direita e os desafios à ordem democrática global (Brasil, 2025b).

Paralelamente, redes transnacionais de *fact-checkers* (como a International Fact-Checking Network – IFCN), organizações de defesa da democracia e diversos centros de pesquisa monitoram ameaças, compartilham melhores práticas e fazem *advocacy* por políticas públicas alinhadas aos princípios democráticos.

A construção de um consenso regulatório global esbarra, no entanto, em obstáculos estruturais, que incluem visões radicalmente antagônicas sobre soberania, a exemplo do modelo chinês de “governança da internet soberana” versus o modelo multissetorial ocidental, concepções divergentes sobre liberdade de expressão e a dificuldade de atribuição de ataques de desinformação patrocinados por grupos de interesse e mesmo por Estados, que muitas vezes operam por meio de intermediários (Deibert; Rohozinski, 2023).

O avanço do autoritarismo no mundo contemporâneo manifesta-se tanto em regimes explicitamente não democráticos quanto em democracias formais que adotam práticas autoritárias. Diante desse cenário, a defesa da democracia deve ser concebida como um projeto permanente, envolvendo Estados, sociedade civil, universidades e meios de comunicação.

Assim como em grande parte do mundo, no Brasil a resistência democrática passa necessariamente pelo fortalecimento da informação de qualidade, da educação cívica e das instituições. Isso envolve investimentos nas capacidades críticas dos cidadãos, fortalecimento da independência e do pluralismo da mídia e garantias de que instituições-chave, como as eleitorais, tenham credibilidade pública inabalável. A defesa transnacional deve ser um complemento para o fortalecimento democrático doméstico.

A participação ativa da sociedade civil, da imprensa e de instituições acadêmicas desempenha papel central na fiscalização do poder e na promoção de debate público qualificado. A educação midiática e o fortalecimento da cultura democrática são, assim, elementos estratégicos para enfrentar ataques baseados em desinformação.

Nossas sociedades estarão sob constante ameaça sem regulação das plataformas digitais e das “*Big Techs*”. Conforme já dito, liberdade de expressão não se confunde com liberdade de agressão. As redes digitais

não são uma terra sem lei em que é possível atentar impunemente contra a democracia, incitar o ódio e a violência. A experiência brasileira mostra que o equilíbrio entre os poderes constituídos, a resiliência e o fortalecimento das instituições são cruciais.

Defender a democracia é uma tarefa de governos, sociedade civil, estudantes, trabalhadores, parlamentares, empreendedores, jovens, mulheres, pessoas afrodescendentes e povos indígenas. É uma tarefa que exige desprendimento e compromisso dos atores públicos. O afastamento das bases populares apenas abrirá mais espaços para o extremismo e o autoritarismo.

CONCLUSÃO

Os ataques à democracia nos dias de hoje são multifacetados e exploram as vulnerabilidades das próprias sociedades abertas. O caso brasileiro ilustra como a combinação de um ecossistema de informação envenenado, uma polarização tóxica alimentada por atores políticos e sociais e a ascensão de um projeto de poder de extrema direita com traços autoritários pode levar a questionamentos alarmantes sobre nossa jovem democracia.

A batalha pela democracia no século XXI será, em larga medida, uma batalha pela integridade do espaço informacional. Sem uma base comum de fatos verificáveis, não há possibilidade de deliberação racional, *accountability* ou confiança social. As eleições de 2026 no Brasil e no mundo oferecerão um diagnóstico crucial da capacidade de resistência das instituições democráticas a tantas pressões constantes.

A defesa da democracia não pode ser apenas reativa ou técnica. Exige uma reconexão mais ampla com os valores democráticos. Isso implica investimentos massivos em educação para a cidadania digital, o fortalecimento de um jornalismo independente e de qualidade, o apoio robusto a uma sociedade civil vibrante e a reforma das instituições políticas para que recuperem a representatividade e a capacidade de entregar soluções. No caso brasileiro, trata-se de projeto de longo prazo e profundamente político, que deve vir acompanhado de políticas públicas efetivas voltadas à redução das desigualdades e ao combate à corrupção no curto prazo. A alternativa, como a história nos ensina, é o aprofundamento da regressão autoritária, em que a força prevalece sobre o diálogo e a verdade se torna refém do poder.

Mais do que um regime político, a democracia deve ser compreendida como um projeto ético e civilizatório em permanente construção. O caminho é árduo e os riscos são reais. As eleições de 2026 serão um marco crucial nessa jornada. A história não tem um fim predeterminado. O futuro da democracia dependerá, em última instância, da capacidade de suas defensoras

e seus defensores de compreender a natureza das novas ameaças e de reagir com a mesma criatividade e determinação com que são executadas.

REFERÊNCIAS

ALBERTAZZI, Daniele; MCDONNELL, Duncan (eds.). *Populists in power*. London: Routledge, 2022.

ANDERSON, C. W.; BELL, Emily; SHIRKY, Clay. *Jornalismo pós-industrial*: adaptação aos novos tempos. São Paulo: Editora Schwarcz, 2014.

ARAL, Sinan. *The hype machine*: how social media disrupts our elections, our economy, and our health – and how we must adapt. New York: Currency, 2020.

BENETTI, Marcia; MARÔPO, Lúcia. A máquina de fake news: um estudo sobre desinformação e WhatsApp no Brasil. *Revista Brasileira de Ciências da Comunicação*, v. 43, n. 2, p. 45-68, 2020.

BENKLER, Yochai; FARIS, Robert; ROBERTS, Hal. *Network propaganda*: manipulation, disinformation, and radicalization in American politics. New York: Oxford University Press, 2018.

BOBBIO, Norberto. *O futuro da democracia*. São Paulo: Paz e Terra, 2000.

BRASIL. Governo Federal. *Discurso do presidente Lula na Cúpula sobre o Impacto da Inteligência Artificial (IA)*. [Brasília, DF]: Planalto, 19 fev. 2026. Disponível em: <https://www.gov.br/planalto/pt-br/acompanhe-o-planalto/discursos-e-pronunciamentos/discurso-do-presidente-lula-na-cupula-sobre-o-impacto-da-inteligencia-artificial-ia>. Acesso em: 9 mar. 2026.

BRASIL. Governo Federal. *Discurso do presidente Lula em encontro com representantes da sociedade civil no Chile*. Brasília, DF: Planalto, 21 jul. 2025a. Disponível em: <https://www.gov.br/planalto/pt-br/acompanhe-o-planalto/discursos-e-pronunciamentos/2025/07/discurso-do-presidente-lula-em-encontro-com-representantes-da-sociedade-civil-no-chile>. Acesso em: 9 mar. 2026.

BRASIL. Governo Federal. *Lula: “Somente a democracia será capaz de reconstruir o multilateralismo”*. Brasília, DF: Planalto, 24 set. 2025b. Disponível em: <https://www.gov.br/planalto/pt-br/acompanhe-o-planalto/noticias/2025/09/lula-201csomente-a-democracia-sera-capaz-de-reconstruir-o-multilateralismo201d>. Acesso em: 9 mar. 2026.

BRASIL. Tribunal Superior Eleitoral (TSE). *Eleições no mundo*: temporada de 2026 já está aberta. Brasília, DF: TSE, 16 jan. 2026. Disponível em: <https://www.tse.jus.br/comunicacao/noticias/2026/Janeiro/eleicoes-no-mundo-temporada-de-2026-ja-esta-aberta>. Acesso em: 9 mar. 2026.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal (STF). *Plenário aceita denúncia da PGR contra deputado federal Daniel Silveira por ameaças à Corte*. Brasília: STF, 28 abr. 2021. Disponível em: <https://portal.stf.jus.br/noticias/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=464956&ori=1>. Acesso em: 9 mar. 2026.

BUCKINGHAM, David. *The media education manifesto*. Cambridge: Polity Press, 2019.

CASTELLS, Manuel. *Ruptura: a crise da democracia liberal*. Rio de Janeiro: Zahar, 2018.

CONECTAS DIREITOS HUMANOS. Em discurso na ONU, Lula defende democracia para combater desigualdades e multilateralismo. *Conectas Direitos Humanos*, São Paulo, 25 set. 2025. Disponível em: <https://conectas.org/noticias/em-discurso-na-onu-lula-defende-democracia-para-combater-desigualdades-e-multilateralismo/>. Acesso em: 9 mar. 2026.

DAHL, Robert A. *Sobre a democracia*. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2001.

DEIBERT, Ronald; ROHOZINSKI, Rafal. The geopolitics of cyberspace after Snowden. In: CARR, Madeline (ed.). *Cyberspace and international relations*. Berlin: Springer, 2023, p. 101-118.

DIAMOND, Larry; MORLINO, Leonardo (ed.). *Assessing the quality of democracy*. Baltimore: Johns Hopkins University Press, 2005.

DIJKHUISEN, Marlies; MEIJDEERS, Annemarie. Russian interference in European elections: a comparative analysis. *Journal of European Integration*, v. 42, n. 5, p. 725-741, 2020.

FIORINA, Morris P. *Unstable majorities: polarization, party sorting, and political stalemate*. Chicago: Hoover Institution Press, 2017.

FREEDMAN, Lawrence. *Command: the politics of military operations from Korea to Ukraine*. London: Penguin, 2022.

FREEDOM HOUSE. *Freedom in the World*. Washington, 2023.

FUKUYAMA, Francis. *O fim da história e o último homem*. Rio de Janeiro: Rocco, 1992.

GALEOTTI, Mark. *Russian political war: moving beyond the hybrid*. London: Routledge, 2019.

HABERMAS, Jürgen. *Direito e democracia: entre facticidade e validade*. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2003.

HABERMAS, Jürgen. *Mudança estrutural na esfera pública*. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1984.

IVERSEN, Torben; SOSKICE, David. *Democracy and prosperity: reinventing capitalism through a turbulent century*. Princeton: Princeton University Press, 2021.

LATIN AMERICAN PUBLIC OPINION PROJECT – LAPOP. *About AmericasBarometer*. Nashville: Vanderbilt University; Center for Global Democracy, 2025. Disponível em: <https://www.vanderbilt.edu/lapop/about-americasbarometer.php>. Acesso em: 9 mar. 2026.

LEVITSKY, Steven; WAY, Lucan A. *Competitive authoritarianism: hybrid regimes after the Cold War*. Cambridge: Cambridge University Press, 2010.

LEVITSKY, Steven; ZIBLATI, Daniel. *Como as democracias morrem*. Rio de Janeiro: Zahar, 2018.

LÜHRMANN, Anna; LINDBERG, Staffan I. A third wave of autocratization is here: what is new about it? *Democratization*, v. 26, n. 7, 2019.

MENDONÇA, Ricardo Fabrino; RÚBIM, Lúcia C. (org.). *Comunicação e política na era da pós-verdade*. Salvador: EDUFBA, 2021.

MOUFFE, Chantal. *Sobre o político*. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2015.

MUDDE, Cas. *A ultradireita hoje*. São Paulo: Contexto, 2019.

NICOLAU, Jairo. *O sistema eleitoral brasileiro*. Rio de Janeiro: Zahar, 2020.

NORRIS, Pippa. *Democratic deficit: critical citizens revisited*. Cambridge: Cambridge University Press, 2011.

O ESTADO DE SÃO PAULO. *O fenômeno da extrema-direita no Brasil: análise eleitoral e social*. São Paulo: Contexto, 2023.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS – ONU. *Pacto Digital Global*. New York: United Nations, 2024. Disponível em: <https://www.un.org/global-digital-compact>. Acesso em: 9 mar. 2026.

PARISER, Eli. *O filtro invisível: o que a internet está escondendo de você*. Rio de Janeiro: Zahar, 2011.

SUNSTEIN, Cass R. *#Republic: divided democracy in the age of social media*. Princeton: Princeton University Press, 2017.

TUI STIFTUNG. *Young Europe 2025: youth study from TUI Stiftung*. Berlin: Tui Stiftung, 2025, p. 85. Disponível em: https://www.tui-stiftung.de/wp-content/uploads/2025/07/20250708_YouGov_Ergebnisbericht_TUI_Stiftung_Junges_Europa_2025_EN.pdf. Acesso em: 9 mar. 2026.

UNIÃO EUROPEIA – UE. Regulamento (UE) 2022/2065 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de outubro de 2022 – Lei dos Serviços Digitais. *Jornal Oficial da União Europeia*, L 277, p. 1-102, 27 out. 2022. Disponível em: <https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/?uri=CELEX:32022R2065>. Acesso em: 9 mar. 2026.

V-DEM INSTITUTE. *Democracy Report*. Gothenburg: University of Gothenburg, 2023.

WARDLE, Claire; DERAKHSHAN, Hossein. *Information disorder: toward an interdisciplinary framework for research and policy making*. Strasbourg: Council of Europe, 2017.

WESTMANN, Gustavo. *Pela Democratização da Política Externa Brasileira*. São Paulo: Contexto, 2023.

